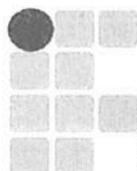




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 86, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2154/2020 - GAB/REI/IFPI, de 4 de dezembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 162/2020/PROEN/REI/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **Luana Karen Rodrigues de Carvalho**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2735419; **Ana Úrsula Farias Pereira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1807826; **Francieli Mariano de Moura**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1605698; **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2901247; **Micheline Angélica Aragão Gouveia**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1614650; **Wirllanna Naira da Silva Torres**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1758210; e **Edna Ferreira de Oliveira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3160599, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de atualização da política de desenvolvimento de coleções no âmbito do IFPI, com prazo de 60 dias.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2080/2020-GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 04/12/2020 09:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 14387
Verificador: e07c27a194
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL

PORTARIA 23/2020 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de dezembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.086, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e tendo em vista o disposto nos arts. 121,122,123 e 124 da Resolução nº 07/18 do Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2018 e considerando o Ofício 1809/2020-DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, Processo 23055.001462/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276036, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1560468 e **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1901979, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL** em 07/12/2020 11:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 14576
Verificador: aBf5ae3b58
Código de Autenticação:

